



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0921/02	DATA: 20/11/02
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 16h05min	DURAÇÃO: 46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 46min	PÁGINAS: 15	QUARTOS: 10
REVISÃO: Antonio Morgado		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão dos itens da pauta.
--

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da flora e fauna brasileiras — CPI Tráfico de Animais e Plantas Silvestres. Informo aos Srs. Parlamentares e à Sra. Parlamentar que foi distribuída cópia da ata da primeira reunião. Sendo assim, indago aos senhores se há necessidade da sua leitura. Dispensada a leitura da ata, coloca-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada. Expediente. Comunico a V.Exas. o recebimento dos seguintes documentos: Ofício do Deputado Roberto Argenta, comunicando sua substituição pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos como membro titular desta Comissão na vaga do PHS. Recebemos também cópias de sentenças envolvendo a liberação de mogno, proferidas pelo Juiz Federal da 1º Vara do Pará Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, enviadas ao gabinete do Relator, Deputado Sarney Filho, e repassadas pela Secretaria da CPI. Acaba de chegar o Ministro Sarney. Passamos à Ordem do Dia. Esta reunião foi convocada com uma agenda não muito grande, mas importante para ser resolvida. Foi a definição da agenda dos trabalhos da Comissão e deliberação dos primeiros requerimentos que aqui deram entrada. Antes de passar a palavra ao Relator, a quem convido para assumir a Mesa, prestarei alguns esclarecimentos ao Plenário. Conforme decisão da Presidência desta Casa, temos de proceder à publicação na Ordem do Dia das Comissões, para conhecimento prévio dos requerimentos a serem apreciados nas reuniões das Comissões. Em face disso, votaremos hoje os requerimentos apresentados com a antecedência que permitiram sua divulgação. Os que vierem a ser apresentados durante ou após esta reunião, serão pautados para a próxima, ressalvadas as hipótese de inclusão extrapauta, previstas no Regimento Interno, art. 52, § 5º. Solicito a V.Exas. que tenham sugestões de realização de audiências públicas, diligências, tomada de depoimentos de autoridades, requisição de documentos, etc., que formalizem através de requerimentos escritos e devidamente instruídos, determinando a condição em que o depoente comparecerá à reunião, se na qualidade de testemunha ou convidado. No tocante aos requerimentos que solicitem quebra de sigilo, esses deverão ser encaminhados com a respectiva



fundamentação, justificando a real necessidade da medida. Inicialmente, passarei a palavra ao Sr. Relator, Deputado Sarney Filho, para que apresente sua proposta. Em seguida, daremos a palavra aos demais membros.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Muito obrigado, Sr. Presidente, caros colegas, tive durante esta semana, no intervalo de instalação desta CPI e a reunião de hoje, a oportunidade de conversar com diversos segmentos, ouvir pessoas que tinham experiências em CPIs desta natureza e cheguei à conclusão de que — evidentemente vou repassá-la, embora na realidade não o seja, mas questões que teremos de levantar —, primeiro, não teremos tempo suficiente para fazer um trabalho estrutural a respeito dessa variada gama de temas que atingem esta CPI. Daí, Sr. Presidente, ao mesmo tempo que dou conhecimento ao Plenário, também já começo a levantar questões que haveremos de decidir. A primeira delas é que, acredito, deveríamos dividir em três vertentes a atuação desta CPI. Uma delas — são três vertentes, não há primeira, segunda, nem terceira, a expressão é até equivocada, porque dá idéia de hierarquia que não existe — seria no tráfico de animais silvestres; outra, seria naquilo que costuma se chamar de biopirataria e a última vertente seria sobre a madeira — transporte, exploração, tráfico da madeira. É lógico, Sr. Presidente, que essas três vertentes teriam como finalidade apurar o máximo possível da problemática e, ao mesmo tempo, registrar aquilo que tem sido feito para resolver essa problemática e apontar saídas para o problema. Então, elas teriam essa função. Evidentemente, recordo-me perfeitamente da preocupação do Presidente da CPI a respeito da legislação. Então, acredito que a questão legislativa, deveríamos, já que existe um amplo leque, uma legislação muito grande sobre esses temas, também aí acredito que a CPI, até como forma de ganhar tempo, deveria pedir a ajuda especializada ou, no caso, não sei, nosso Secretário pode esclarecer, contratar especialistas para que pudessem nos dar essa ajuda. Seria um especialista indicado talvez pela OAB, ou pela sociedade civil. Essa é uma questão que depois poderíamos analisar, mas sob o aspecto jurídico, poderíamos contratar uma assessoria, uns especialistas, para que nos dessem esse parecer, poderia ser até um para cada uma dessas três vertentes, e verificarmos realmente se existe a necessidade de nova legislação, se existe a necessidade de sistematização mais adequada, se, na realidade, já temos leis adequadas e essas leis é que não estão



sendo cumpridas. Acho que por aí ganharíamos um tempo nesse sentido. No que diz respeito às outras três vertentes, às quais me referi, proporíamos que se criasse — tenho até o termo aqui — grupos de trabalhos, mas não é esse o termo. Qual o termo a ser usado aqui? Seriam sub-relatorias, relatorias adjuntas, mas me parece que há um termo usado aqui, com respaldo regimental. Seriam, no caso, relatorias adjuntas ou sub-relatorias, estabeleceríamos um Sub-Relator, se for esse o termo, para cada uma dessas vertentes. Então, haveria um Sub-Relator para tráfico de animais silvestres, um Sub-Relator para tráfico de madeira e um Sub-Relator para pirataria. Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Respaldando sua proposição, o art. 57, em seu inciso II, diz o seguinte: *“À Comissão é lícito, para facilidade de estudo, dividir qualquer matéria, distribuindo-se cada parte, ou capítulo, a Relator-Parcial e Relator-Parcial substituto, mas escolhidos Relator Geral e Relator Geral substituto, de modo que seja enviado à Mesa só um parecer”*.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Era Relator-Parcial, então, o termo. Então, escolheríamos esses Relatores-Parciais. Isso, evidentemente, Sr. Presidente, não sei se o Regimento estabelece como seria essa escolha, por indicação do Presidente, do Relator ou por manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Normalmente, é consenso.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Consenso. Então, vamos tentar o quanto antes, até amanhã, Sr. Presidente, para que tenhamos esses nomes, e o Relator-Setorial já vai começar a trabalhar junto comigo na busca de uma metodologia mais adequada. Outra coisa importante para o conhecimento de todos é que, não sei se já foi esclarecido, a nossa CPI tem prazo para acabar, justamente no fim de janeiro. Seria de bom alvitre que o relatório fosse entregue três dias antes do fim do recesso parlamentar e do fim da Legislatura também. Nesse caso, teríamos aproximadamente dois meses e quinze dias, menos até. Temos muito pouco tempo. E a nossa tarefa é gigantesca, mas tenho certeza de que se nos dedicarmos e nos organizarmos, tivermos metodologia para aproveitar tudo que já existe, como, por exemplo, na área de biopirataria, um relatório de uma Comissão Externa elaborado pela Deputada Socorro Gomes. Esse relatório já poderia ser utilizado como base para nossa ação na biopirataria. Temos de saber o que o



relatório constatou, o que o relatório recomendou, o que da recomendação do relatório foi atendido, cumprido e o que não foi. Então, com ações dessa natureza poderíamos fazer um trabalho muito bem feito, dar força política a esse assunto que realmente merece. Ao mesmo tempo que, se esse trabalho bem feito não for suficiente para apontar rumos concretos, que a próxima Legislatura, onde muitos de nós estaremos, também possamos pedir outra CPI, já que não dá para desarquivar essa, já que é doutra Legislatura. Poderemos pedir a instalação de outra e aproveitar esse material. Tenho certeza de que seremos bem-sucedidos nisso. De qualquer forma, nossa idéia não é pensar em fazer outra CPI, é fazermos essa e bem feita. Sinceramente, quero alertar aos amigos e amigas aqui, meus companheiros e companheiras, para o fato de que estamos no fim do ano. Daqui a pouco chegam Natal e Ano Novo. Estaremos no recesso parlamentar de janeiro. Então o que eu queria, Sr. Presidente, realmente, era que aqueles Deputados ou Deputadas que estivessem dispostos a de certa forma abdicar do justo descanso depois de uma Legislatura e, principalmente, depois de uma eleição estafante, mas que se comprometessem a ficar, que sejam esses os Parlamentares que se proponham a ser Relatores-Adjuntos. Tenho certeza de que vamos fazer um bom trabalho, de que dará para avançarmos nessas questões problemáticas e, mais do que isso, de que vamos sinalizar à Nação, através dessa CPI, a importância política que damos a esse assunto crucial, não somente para manutenção da nossa biodiversidade, mas muito mais para o desenvolvimento do nosso País. Então, quero bem rapidamente ler aquilo que foi discutido e preparado pela nossa brilhante assessoria — bastava eu fazer referência, mas hoje é o primeiro dia e ainda não é a ocasião de fazermos referências nominais à assessoria. Ela tem de mostrar trabalho primeiro. Estou brincando. Vou ler o roteiro de trabalho. Diante do pouco tempo disponível para finalização dos trabalhos da CPI, pretende-se centrar as investigações, sobretudo nas ações que já estão sendo realizadas pelos órgãos federais competentes afetos ao setor. Num enfoque propositivo de sugerir aperfeiçoamentos, em termos de políticas públicas e legislação, como subsídios, intenta-se colher depoimentos não apenas das autoridades responsáveis, mas também representantes das principais organizações não-governamentais que atuam com os temas abrangidos pelas investigações. Inspeções *in loco* também poderão



vir a ser realizadas de acordo com o rumo que tomarem as investigações. Propõe-se a subdivisão, conforme já falei; propõe-se ainda que a CPI agende três reuniões semanais — e chamo a atenção dos colegas —, a se realizarem às terças, quartas e quintas-feiras, e cada um desses dias corresponderia, em princípio, a um dos grupos de trabalho. Preparou-se uma lista de depoentes — e aqui eu queria fazer um esclarecimento: essa lista deve ser entendida apenas como enumeração inicial de pessoas cujos depoimentos podem ser interessantes para as investigações. É lógico que os Parlamentares poderão complementá-la na hora que bem desejarem, na hora que quiserem. Os depoimentos estariam concentrados nos dias 26, 27 e 28 de novembro, semana que vem, portanto; nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro e 17, 18 e 19 de dezembro. Priorizei os depoimentos para enquanto o Congresso estiver funcionando, o que vai facilitar a presença de todos nós aqui. Não sei se seria o caso de lermos os convocados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Relator, a lista entrou com o requerimento. Faremos isso na fase correta.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - O Presidente, na fase da votação, vai ler os nomes das pessoas das quais queremos o depoimento. Essa lista é bastante ampla, porque queremos ter logo a faculdade de poder na hora escolher as pessoas que desejarmos dentro dos temas que acharmos mais necessários. Portanto, muitos daqueles que podem agora estar sendo convocados podem até não vir a ser convidados para depor na convocação. Só estamos querendo ter respaldo legal, para podermos tocar sem dificuldades, numa época em que acreditamos ter grande dificuldade de presença, justamente no final do ano e em janeiro. Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que eu gostaria de pronunciar, já dando o roteiro inicial com os dias, uma tentativa de roteiro, e de metodologia de atuação. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Sr. Relator. Algum Deputado gostaria de comentar a proposta do Relator?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, Sr. Relator, sinceramente não sou pessimista, mas muito realista. A matéria é ampla e exige aprofundamentos sob pena de passarmos como levianos e apresentarmos conclusões que não vão satisfazer às indagações e às necessidades da sociedade. Por exemplo, na minha região, a Amazônia, cujos problemas o companheiro



conhece muito bem porque esteve à frente do Ministério do Meio Ambiente, a legislação ambiental e agrária precisam ser totalmente reformuladas para que correspondam à realidade atual. A realidade que vivemos são desencontros de políticas governamentais que se arrastam há séculos e que vieram estourar agora. E o que acontece? Eu mesmo fui dirigente de um órgão fundiário, o GETAT, posteriormente Superintendente do INCRA e sinceramente o que eu via era o IBDF, à época, ser obrigado a dar licença ambiental para alguém desmatar ou para qualquer tipo de atividade, não a expedia porque o cliente não tinha o título da terra. O INCRA também não dava o título se o cidadão não derrubasse e plantasse 30%. Assim, houve devastação e depredação da Amazônia que tem como primeiro culpado o próprio Governo Federal pelo desencontro de suas políticas. Então, com o Decreto nº 1.164, outra aberração, o caos fundiário se instalou. E hoje com a reforma agrária? Na Amazônia, 80% tem de ser de reserva legal. O que acontece? O INCRA dá vinte hectares para o colono, que só vai poder explorar quatro. Dessa forma, não sobreviverá e se transformará num vilão, pois só vai derrubar, queimar e depredar. Para se ter idéia, só no sul do Pará temos 60 mil assentados. Se cada um pode, por força de um decreto ou de uma instrução normativa, se não me falha a memória, explorar anualmente três hectares de madeira, numa instrução normativa, o que acontece? Já são 180 mil hectares de florestas que se transformam em cinzas. Por quê? Porque, embora existam hoje projetos de reflorestamento, o colono não pode vender aquela madeira para esses projetos por filigranas jurídicas. Daí por que dou razão a Lao-Tse, que há 700 anos antes de Cristo dizia: quanto maior o número de leis, maior o número de infratores. É o que está acontecendo. A meu ver, o que deveríamos fazer, nobre Relator, era procurar sistematizar, aproveitar essa legislação que temos e atualizá-la, fazê-la real. Não podemos ter uma legislação para os sonhos. Temos de ter uma legislação para nossa realidade. Eu gostaria de, nessas subcomissões, e serão criadas três, integrar a parte que mais me diz respeito: a da Amazônia, a da parte da madeira. Ali, na realidade, está o problema. Precisamos mudar essa história de manejo florestal, o que, na Amazônia, é o maior engodo: é o IBAMA enganando o madeireiro e vice-versa. De início, não há o documento da terra para fazer o manejo. Temos que partir para o reflorestamento.



Para isso temos de criar mecanismos que sejam ágeis, eficazes, para plantarmos, replantarmos e resgatarmos as espécies que já foram depredadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito bem, Deputado. Acho que já temos aqui um primeiro Relator-Adjunto.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Até não gostaria de ser Relator. Quero apenas participar do grupo de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - V.Exa. será auxiliar desse grupo de trabalho.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** – Sr. Presidente, Sr. Relator, a proposta feita pelo Relator, Deputado Sarney Filho, embasada no roteiro apresentado, para mim, está de bom tamanho. Realmente, é um trabalho sob medida. Essas medidas não poderão ser alteradas senão prejudicariam todo o trabalho da CPI. E esse bom tamanho tem de ser imediatamente colocado em prática. Por isso, os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito entendem que essa proposta está de acordo. Claro que podemos ter aqui algumas ações de caráter externo durante o trabalho dos próximos dois meses. Evidentemente, eu só gostaria de acrescentar que, no decorrer dos trabalhos, poderá haver alguma ação externa. Era o que eu tinha a aduzir: tão-somente esses grupos poderão trabalhar externamente na CPI. De resto, estou plenamente de acordo com todo o esforço que a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá expender para chegar a um melhor resultado e do interesse do País.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Rubens Bueno, agradeço a intervenção a V.Exa. Realmente, é por aí. O que o Relator está nos apresentando é um arcabouço em que, tenho certeza, esta CPI colocará a mão no vespeiro, caso exista, e vamos desnudá-lo, e não pode ser atropelada pelos acontecimentos. Temos de ter liberdade de ação que, em alguns momentos, nos será assegurada. Quando ficar difícil o acesso das pessoas, a Comissão irá até elas para tentar diminuir, o máximo possível, a quantidade de semanas, horas, minutos.



Vamos tentar fazê-lo de maneira bastante objetiva. Com a palavra o Deputado Josué Bengtson.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Concordo plenamente com o rumo apresentado pelo Relator. Eu também teria um requerimento extrapauta no qual apresento alguns nomes que gostaríamos fossem convidados para serem ouvidos pela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputado Josué, vamos precisar, para votar, de acordo com o Regimento, de seis assinaturas, a fim de que seja por escrito. Estamos em número de seis, e creio que todos assinarão. Com certeza, poderemos votar. Será votação nominal. Deputado Josué Bengtson, amanhã de manhã, haverá uma reunião. Ao invés disso — pelo fato de termos votação nominal e de repente poderemos ter problemas de *quorum* — pergunto a V.Exa. se poderia dar entrada agora na Secretaria da Mesa, para, amanhã, votarmos com tranqüilidade. Ficaria melhor assim e mais de acordo com nosso objetivo. Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, primeiramente, quero falar da minha concordância em relação ao roteiro de trabalho. Tenho o mesmo pensamento. Temos de trabalhar nesta CPI de forma árdua e tentando cumprir todos os objetivos. Se o tempo mostrar-se insuficiente, adotaremos, certamente, providências na próxima Legislatura — não tenho dúvida alguma. Acho que esse princípio, num início de trabalho, será fundamental. Não é pelo fato de estamos em final de mandato, em final de ano, próximo ao Natal e à posse do novo Presidente, que absolutamente nada poderá ser feito. Enfim, concordando com a proposta apresentada pelo Relator, inclusive com a relação dos convidados, e penso que, em seguida, votaremos os requerimentos. Vou apresentar outra relação que também poderá ser somada à relação apresentada pelo nobre Relator. Há uma coincidência. Em um dos meus requerimentos, sugiro que seja convidado o professor Frederico Arruda. Seu nome também consta da lista do nobre Relator. Quero sugerir apenas ao Relator — temos poucos dias para realizar as audiências públicas, inclusive com datas predeterminadas — que sejam formados grupos para que possamos ouvir o maior número de pessoas dentro de cada assunto, obviamente. Não precisamos em uma



tarde ouvir apenas uma pessoa. Poderíamos ouvir um representante da Universidade, um representante do IBAMA, ou de um órgão de proteção ambiental de um, dois ou três Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Acho importante as duas propostas. Vamos buscar todas as pessoas que tenham a ver com fauna; vamos trazer o máximo de pessoas possíveis para discutir o problema ou, pelo menos, cada uma daquelas três vertentes.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Exatamente, separando por blocos. Agora, também para dar, Sr. Presidente, mais agilidade a esta CPI, chamo rapidamente a atenção para os Requerimentos nºs 02 e 07, de minha autoria. Não se trata de requerimentos convidando pessoas. São requerimentos que solicitam informações. Penso que todos deveríamos fazer um esforço, no início dos trabalhos desta CPI, para buscar o máximo de informações e para que se ganhe tempo. Às vezes, determinadas CPIs funcionam nesta Casa por seis meses, um ano, e informações que foram solicitadas no início, na sua conclusão ainda não haviam chegado. Então, não apenas que se aprovelem esses requerimentos e que outros sejam feitos, imagino que devem haver vários requerimentos, mas que a CPI faça contato com os Ministérios envolvidos para que as informações cheguem o mais rapidamente possível em decorrência do curto espaço de tempo de que dispomos. Ainda, Sr. Presidente, uma última observação. O Deputado Sarney Filho lembra do relatório baseado em trabalhos desenvolvidos por uma comissão externa, cujo Presidente foi a Deputada Socorro Gomes e, Relator, o Deputado Confúcio Moura. Tenho cópia do relatório. Penso que esse será um ponto de partida fundamental para todos. Para não se entrar com requerimento extrapauta, pergunto se seria procedente, ou possível, fazer inclusão ao Requerimento nº 03 de dois nomes para serem ouvidos: o da própria Deputada Socorro Gomes e o do Deputado Confúcio Moura, que conhecem bem o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Regimentalmente, não é permitido, mas vamos convidá-los. A Presidência assume esse compromisso. Após a votação, encaminharei ofício convidando-os para virem à Comissão. Não haverá problema.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Obrigada, Sr. Presidente.



**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, solicito também que sejam distribuídas cópias do relatório da comissão externa aos membros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A Secretaria da Comissão vai providenciar o mais rápido possível. O Relator gostaria de usar da palavra?

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Sr. Presidente, somente para esclarecer. A proposta, feita por mim, sobre a contratação de especialistas na área jurídica para nos dar parecer sobre a legislação, não conflita com a proposta do Deputado Asdrubal Bentes. Ao contrário, as duas são complementares. Quando se faz um levantamento, sabe-se, é lógico, se uma lei já não tem mais sentido e se outra precisa ser discutida. Acredito que essas duas coisas são complementares. Então, desde já, aquilo que for apontado pela Comissão, faremos constar do relatório e o entregaremos à Mesa para que tome as providências cabíveis. Acato também a sugestão do Deputado Rubens Bueno, para que façamos constar as visitas. Não as incluí no roteiro porque achei desnecessário. Estabeleci, pelo menos, as datas em que deveríamos comparecer. Era isto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Continuando a pauta da reunião ordinária da Comissão, passamos à apresentação e votação dos requerimentos. Requerimento nº 01/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, ouvido o plenário da CPI, seja convidado o Sr. Darci Marubo, Vereador do Município de Atalaia do Norte e representante do Conselho Indígena do Vale do Javari. Com a palavra a autora para encaminhamento da votação.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sr. Presidente, o Vale do Javari fica no Estado do Amazonas. Trata-se de área extensa que contém áreas indígenas demarcadas recentemente. A presença indígena é muito forte. O Deputado Sarney Filho deve conhecê-la. Costumo ir com certa frequência àquela região. É comum ouvir de todos as pessoas que ali vivem denúncias de que circulam estrangeiros naquela região. É uma denúncia extremamente concreta. O Vereador Darci Marubo é um indígena da tribo marubo. A sua presença nesta Comissão poderia trazer informações e esclarecimentos fundamentais e — quem sabe? —, posteriormente, deslocamento dos membros da CPI até a região.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só não ficou claro, pelo menos para mim, o tipo de denúncia ou depoimento que o Vereador traria a esta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – No requerimento consta, Sr. Presidente: trata-se de Novas Tribos do Brasil.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – É a respeito de biopirataria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Seria bom que, na discussão, pudéssemos rotular o problema...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não sei se seria só biopirataria. Acho que envolveria madeira e animais silvestres — não sei bem. Em princípio, poderíamos incluir na vertente biopirataria.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Li o requerimento da nobre Deputada, em que S.Exa. cita as Novas Tribos do Brasil, grupo que conheço e sei que é sério. Então, para contestação, teria que se convidar alguém desse movimento para participar do contraditório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Inclusive parece que eles foram àquela região numa missão de evangelização e lá estão durante esse tempo todo. Há mais algum Deputado que gostaria de discutir o requerimento? Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 02/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita do Ministério das Relações Exteriores a relação de instituto de pesquisadores, ONGs e outros que tenham autorização para realizar estudos e pesquisas na Região Amazônica e no Brasil envolvendo a biodiversidade. Com a palavra a autora para encaminhamento.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não carece nem de encaminhamento, Sr. Presidente. Está claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É auto-explicativo. A autora e a Comissão podem estar certos de que haverá empenho desta Presidência. Amanhã mesmo, estarei encaminhando os ofícios devidos. Depois, a nossa intenção é estarmos o tempo todo atentos para que esses esclarecimentos cheguem o mais rápido possível. Se for o caso, convidaremos os membros e o Relator para irmos *in loco* buscar esses dados.



**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento por parte da assessoria. Podemos, num caso como esse, determinar a data, estabelecer limite de data, conforme a legislação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Podemos sim; podemos estipular cinco, dez, quinze, vinte dias, de acordo com a necessidade. Vamos estipular, Deputada Vanessa Grazziotin — V.Exa. como autora — dez dias. Será a regra da Comissão. Nesses dez dias, ficaremos em contato permanente. Se não houver resposta, iremos lá tentar pegar *in loco*. Há mais algum Deputado que queira discutir o Requerimento nº 02/2002? Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 03/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, ouvido o plenário da Comissão, seja convidado o professor Frederico Arruda para debater assunto relacionado ao tema investigado pela CPI. Com a palavra a autora para encaminhamento de votação.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sr. Presidente, o professor Frederico Arruda, da Universidade Federal do Amazonas, prestou serviço durante algum tempo ao IBAMA. Talvez seja uma das pessoas que mais detém informações sobre o assunto. Deu grande contribuição àquela comissão especial que funcionou nesta Casa. Acho que ele poderia colaborar enormemente com nossos trabalhos também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Há mais alguém que queira discutir? Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado o requerimento. Requerimento nº 04/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, ouvida a CPI, seja convidada a Dra. Andréa de Jesus Lambert, Presidente da Associação Nacional de Implementação dos Direitos dos Animais — ANIDA, para prestar esclarecimentos sobre as ações de Organizações Não Governamentais quanto à proteção de animais domésticos e preservação de animais silvestres e exóticos. Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – A justificativa é a mesma, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Requerimento nº 05/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, ouvido o plenário da CPI, sejam convidados os representantes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente de Recursos



Naturais, IBAMA — Amazônia, e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas — IPAAM, para debater assunto relacionado ao tema investigado por esta CPI. Com a palavra a autora para encaminhamento.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Há também neste caso mais uma coincidência. Penso que todos os nomes que estamos sugerindo, as indicações de pessoas para que venham depor, todas obviamente passarão por um agrupamento para que possam colaborar e não necessariamente precisarão vir aqui. São sugestões iniciais que apresentamos.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** – Para não termos de votar toda as vezes.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Poderíamos votar tudo de uma vez, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Tem que ficar registrado. Acabamos não votando o Requerimento nº 04. Em votação os Requerimentos nºs 04 e 05, da Deputada Vanessa Grazziotin. Os Deputados que concordam com os requerimentos permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovados. Requerimento nº 06, da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, ouvido o plenário da CPI, sejam convidados os representantes do Instituto Nacional de Pesquisas do Amazonas — INPA, e da Universidade Federal do Amazonas — UFAM, para debater assuntos relacionados com o tema investigado por esta CPI. Há algum Deputado que queira discutir o assunto? Em votação. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 07/2002, da Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia a relação de instituto de pesquisas, pesquisadores, ONGs e outros que tenham autorização para realizar estudos de pesquisas na Região Amazônica do Brasil envolvendo biodiversidade. Em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - O Requerimento 08 enumera um rol longo de pessoas, mas como temos em mãos a relação, peço a dispensa da leitura dos nomes, por economia processual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Requerimento 08/2002, sugestão do Relator, Deputado Sarney Filho, que requer sejam convocados os cidadãos abaixo enumerados na condição de testemunhas, com a finalidade de



prestarem depoimentos sobre fatos relacionados com o tráfico de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras. Com a palavra o autor, se quiser discutir.

**O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** - Sr. Presidente, só para fazer um esclarecimento ao nobre Deputado Asdrubal e também aos companheiros. No caso da Deputada Vanessa, ela estava convidando, e convidar não tem quase peso jurídico. É um convite. O convidado pode, se assim o desejar — não deve, mas pode —, não comparecer. No caso de Relator, eu estou convocando, não porque essas pessoas mereçam uma convocação ao invés de convite, mas porque eu acredito que seja praxe da nossa CPI e que não devemos abrir mão, em função das prerrogativas do Legislativo. E, nesse caso, o que acontece é que, como há implicações jurídicas sobre uma convocação, ou seja, se uma pessoa for convocada por uma CPI e se recusar a ir à CPI, ela pode ser forçada juridicamente, por força da lei, a vir depor na CPI, mesmo que seja como testemunha. Na maioria das vezes, vem como testemunha. Então, há essa diferença, e, portanto, exige-se que seja votado cada item nesse caso. Eu bem poderia ter dividido aqui, posto alguns convites e tudo, mas achei que seria mais conveniente a convocação. Já estão convocados... Aqui tem presidentes de instituições, Ministros de Estados, uma série de personalidades, que, tenho certeza, viriam e virão, com o maior prazer, por um convite. Fica estabelecida a convocação, que, a meu ver, dá à Comissão o respeito que ela merece e a distinção que o Poder Legislativo precisa ter por parte daqueles que servem a uma CPI. Era isso, meu querido Deputado. São os esclarecimentos. Seria bom votar tudo em conjunto, e aí estava acabado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - O art. 58, § 3º: "*As Comissões Parlamentares de Inquérito terão poderes de investigação próprias às autoridades judiciais*", etc., corroborando com a.... Mais algum Deputado deseja discutir o Requerimento 08?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - No caso de convocação, não é *ex officio* da Presidência ou do Relator, ou precisa ser votado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Tem que ser votado. A convocação, para o Regimento ter força, legitimidade, tem que ser votada, até porque esta Presidência nada fará *ex officio*. Sempre debaterá com os senhores. Algum Deputado quer discutir o Requerimento 08? Em votação o Requerimento



08/2002. Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Srs. Deputados, Sra. Deputada, estou marcando reunião ordinária para amanhã, às 9h30 da manhã, no Plenário 8. A presença é fundamental. Continuaremos a votação de requerimentos que deram entrada na pauta hoje. E até para fazer comentários sobre algumas colocações feitas pelos Deputados e pela Deputada Vanessa Grazziotin, acho, Deputado Sarney, que esse problema é maior até, um pouquinho maior, que as nossas férias. Eu acho que é interesse nosso, não só pessoal, mas nós, como Parlamentares, esclarecer mesmo. Todos aqui viram a afabilidade, a tranqüilidade, não só do Relator, mas de todos os componentes, dos Deputados da CPI. Não se enganem. Sermos afáveis, sermos educados é nossa obrigação, como também é nossa obrigação agir com firmeza na hora que tivermos de agir. Tem que se agir com firmeza. Usar o peso do Regimento Interno das Comissões. Será o nosso livro, a nossa bíblia. Estaremos aqui ao lado, sempre buscando o apoio da Secretaria da Comissão, buscando esclarecimento com quem quer que seja, para que nossa missão seja cumprida em sua totalidade, se não em sua totalidade, pelo menos que mostremos ao Brasil o tamanho do problema biopirataria, do problema madeira e o problema animais silvestres. Sem mais nada a discutir, dou por encerrada a sessão.